



BOTUCATU, 02 DE SETEMBRO DE 2016 - ANO XXVI - 1382

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

DIA: 29/08/2016
HORÁRIO: DAS 20H ÀS 20h35

PRESIDÊNCIA
Vereador: Curumim

SECRETARIA
Vereador: Fontão

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

Projeto de Lei nº 77/2016 – de iniciativa do Prefeito Municipal, que denomina de "Nelson Dib Saad" a Estação Ferroviária localizada no complexo ferroviário de Botucatu.

Projeto de Lei nº 78/2016 – de iniciativa do Vereador Reinaldinho, que inclui no Calendário Oficial do Município o "Congresso Internacional de Missões com Gideões em Botucatu.

Projeto de Lei nº 79/2016 – de iniciativa do Vereador Fernando Carmoni, que denomina de "Praça Clodomir Alcarde (Clodô Alfaiate)", a Praça, localizada entre as Ruas Domingos Cariola, Dr. José Eduardo Alfredi de Mattos e José Miguel Salomão, no Jardim Peabiru.

REQUERIMENTOS:

Nº. 732/2016 - Autoria: IZAIAS COLINO
Prefeito Municipal - informar sobre a possibilidade de construir um pequeno abrigo, especialmente planejado, com estrutura para eventuais gaiolas, suporte para ração e água e alguns bancos, na Praça Comendador Emílio Peduti, para que seja utilizado por entidades e voluntários da causa animal, para a promoção de feirinhas de doação de animais.

Nº. 733/2016 - Autoria: CARLOS TRIGO
Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informarem sobre a possibilidade de implantar, urgentemente, galeria de águas pluviais na Rua José Miguel Salomão, no Jardim Peabiru, mais especificamente no trecho anterior e posterior à esquina com a Rua Alfredo Thomaz Fazzio.

Nº. 734/2016 - Autoria: IZAIAS COLINO
Presidente da Câmara Municipal - solicitando convidar o empresário Paulo Nogueira, proprietário da franquia da rede de lanchonetes McDonald's de Botucatu, e o Senhor Augusto Albano, representante da FAMESP, para explanarem, durante Sessão Ordinária, sobre os resultados da Campanha McDia Feliz 2016.

Nº. 735/2016 - Autoria: FONTÃO e JOÃO ELIAS
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Secretária Municipal de Educação - solicitando informarem sobre a possibilidade de realizar uma campanha objetivando que os usuários de bicicletas, skates, patins, entre outros, transitem em locais adequados.

Nº. 736/2016 - Autoria: FERNANDO CARMONI
Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação - solicitando informarem sobre a possibilidade de implantar creches no período noturno, a exemplo do que já ocorre em alguns municípios brasileiros, no sentido de atender a grande demanda existente de mães que necessitam trabalhar ou estudar no período noturno.

Nº. 737/2016 - Autoria: CARLOS TRIGO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma praça dotada de "Academia ao Ar Livre" e Parquinho Infantil (playground), na área localizada entre as Ruas Augusto Ferreira (Gusto Alagoano), Pedro Delmanto Sobrinho e José Klefens, no Jardim Cristina.

Nº. 738/2016 - Autoria: CARLOS TRIGO
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar um redutor de velocidade, do tipo "lombada", na Rua Coronel Joaquim Leandro de Oliveira, mais precisamente no trecho compreendido entre as Ruas Frederico Petri e Ângelo Milanesi, na Vila Maria.

Nº. 739/2016 - Autoria: CARLOS TRIGO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar o recapeamento asfáltico da Rua Jair Aparecido Contessoti, localizada no Jardim Cristina.

Nº. 740/2016 - Autoria: IZAIAS COLINO
Prefeito Municipal - informar sobre a possibilidade de realizar estudos no sentido de conceder isenção de transporte coletivo às pessoas com doenças graves, de acordo com a legislação Brasileira.

Nº. 741/2016 - Autoria: IZAIAS COLINO
Prefeito Municipal - informar sobre a possibilidade de incluir, com certa urgência, a Praça Carlos Gomes no cronograma de revitalização de praças existente no município.

Nº. 742/2016 - Autoria: CURUMIM, FONTÃO e JOÃO ELIAS
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de dotar o ponto de ônibus existente na Rua das Rosas, nas proximidades da esquina com a Avenida Monumental, no Parque Residencial Convívio, com cobertura e assentos.

Nº. 743/2016 - Autoria: CURUMIM, FONTÃO e JOÃO ELIAS
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar um redutor de velocidade, do tipo "lombada", na Rua das Rosas, no Bairro Parque Residencial Convívio.

Nº. 744/2016 - Autoria: LELO PAGANI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um container para depósito de lixo e detritos em frente ao Pronto Socorro Pediátrico do Hospital do Bairro, localizado na Praça Alexandre Fleming, na Vila dos Lavradores.

Nº. 745/2016 - Autoria: CURUMIM, LELO PAGANI e CARLOS TRIGO
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar platôs dotados de faixa de pedestre, um entre as entradas do ensino médio e do ensino infantil do Colégio La Salle, um na entrada do Colégio Santa Marcelina e outro na entrada da E.E. Cardoso de Almeida.

Nº. 746/2016 - Autoria: LELO PAGANI e CURUMIM
Secretário Municipal de Segurança e Direitos Humanos - solicitando informar sobre a possibilidade de intensificar a fiscalização do trânsito existente nas proximidades do Colégio La Salle, a fim de que as vagas de uso exclusivo de deficientes, idosos, vans e de "embarque e desembarque de alunos" sejam respeitadas, assim como as rampas de acessibilidade e, se possível, que uma viatura da Guarda Civil Municipal permaneça na localidade, sobretudo no horário de entrada e saída de alunos.

Nº. 747/2016 - Autoria: LELO PAGANI e CURUMIM
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de estruturar um espaço adequado em nosso município, objetivando abrigar as festas e eventos que são realizadas tradicionalmente, a cada ano, no largo da Catedral.

Nº. 748/2016 - Autoria: VALMIR REIS
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando, informar sobre a possibilidade de mudar a lombada existente na Rua 4, localizada no Jardim Maria Luiza, para defronte à Igreja Arca de Deus.

Nº. 749/2016 - Autoria: CARREIRA
Governador do Estado de São Paulo e Presidente da Associação dos Subtenentes e Sargentos da PMESP - solicitando especial atenção às reivindicações propostas pela Coordenadoria das Entidades Representativas dos Policiais Militares do Estado de São Paulo, dentre elas o reajuste salarial nos vencimentos dos policiais militares e pensionistas e a transformação dos vencimentos dos mesmos em subsídios.

Nº. 750/2016 - Autoria: REINALDINHO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de elaborar um projeto para melhorar a iluminação da Rua Victor Atti, na Vila dos Lavradores, próximo a Rua Major Matheus.

Nº. 751/2016 - Autoria: REINALDINHO e VALMIR REIS
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de adotar medidas necessárias visando corrigir a numeração de residências que apresentem mais de um número de identificação.

Nº. 752/2016 - Autoria: REINALDINHO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de dotar a Praça Lions Clube com bancos, parquinho para crianças e área de jardim.

Nº. 753/2016 - Autoria: REINALDINHO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de concluir a pavimentação asfáltica da Avenida Mário Sartor, no Distrito Industrial.

Nº. 754/2016 - Autoria: REINALDINHO e LELO PAGANI
Prefeito Municipal - solicitando que informe esta Casa de Leis sobre a possibilidade de intensificar a fiscalização, no sentido de fazer cumprir os dispositivos da Lei Municipal nº. 4433, de 7 de outubro de 2003, e da Lei Municipal nº. 4782, de 19 de abril de 2004, que tratam das condições de acessibilidade para as pessoas com deficiência ou com necessidades especiais, principalmente nas repartições públicas, bem como em outros locais, ainda que particulares, nos quais rotineiramente é oferecido atendimento ao público.

Nº. 755/2016 - Autoria: VALMIR REIS, FONTÃO e JOÃO ELIAS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de construir canaletas de concreto, no cruzamento da Rua Delphim da Graça Cardoso com a Rua Dr. Miguel Alvarenga, localizado na Vila Bela Vista.

Nº. 756/2016 - Autoria: VALMIR REIS, FONTÃO e JOÃO ELIAS
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de retirar o poste de madeira na Rua Carlos Bauer Filho, no Jardim Brasil, defronte ao imóvel de número 345, o qual se encontra em péssimas condições.

Nº. 757/2016 - Autoria: VALMIR REIS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a pavimentação asfáltica da Rua Belém da Vala, localizada no Distrito de Vitoriana.

MOÇÃO:

Nº. 131/2016 - Autoria: IZAIAS COLINO
Moção de Congratulações ao Clube Atlético Botucatu na pessoa de seu dirigente, Clodoaldo Cardoso, extensiva a toda comissão técnica e atletas das equipes masculina e feminina pelas

de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1353/16 Data de Protocolo: 26/08/2016 CEVS: 350750601-471-000065-1-3 Data de Validade: Razão Social: LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA BOTUCATU ME CNPJ/CPF: 02.845.655/0001-96 Endereço: RUA: VEIGA RUSSO, 218 VL. DONA NICOTA Município: BOTUCATU CEP: 18611-320 UF: SP Resp. Legal: LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA CPF: 11068193816
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1354/16 Data de Protocolo: 26/08/2016 CEVS: 350750601-463-000017-1-6 Data de Validade: Razão Social: AGROCOMERCIAL KASSAMA LTDA CNPJ/CPF: 62.135.322/0001-03 Endereço: RUA JOAO MIGUEL RAFAEL, 1000 VILA SANTANA Município: BOTUCATU CEP: 18606-720 UF: SP Resp. Legal: MAURO KIOSHI KASSAMA CPF: 03239706806
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1298/16 Data de Protocolo: 17/08/2016 CEVS: 350750601-477-000057-1-1 Data de Validade: 26/08/2017 Razão Social: ÓTICA ALVORADA LTDA CNPJ/CPF: 45.424.132/0001-89 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 598 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP Resp. Legal: CARLOS ALBERTO GIACOBINO CPF: 02701886813
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1360/16 Data de Protocolo: 26/08/2016 CEVS: 350750601-863-000644-1-6 CEVS: 350750601-863-000585-1-3 Data de Validade: 26/08/2017 Razão Social: CLÍNICA ODONTOLÓGICA DRA GERUSA BRAVIN LTDA CNPJ/CPF: 11.051.993/0001-47 Endereço: Rua MAJOR MATHEUS, 337 1º ANDAR VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP Resp. Legal: GERUSA BRAVIM CPF: 26963617899 Resp. Técnico: GERUSA BRAVIM CPF: 26963617899 CBO: 06390 CRO No. Inscr.:74801 UF:SP Resp. Técnico: SILVANA APARECIDA S. RODRIGUES DA SILVA CPF: 02699549886 CBO: CRO No. Inscr.:30.708 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL e do Estabelecimento.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1311/16 Data de Protocolo: 18/08/2016 CEVS: 350750601-477-000185-1-1 Data de Validade: 10/06/2017 Razão Social: VERA LUCIA FIORETTO-ME CNPJ/CPF: 09.489.835/0002-02 Endereço: Rua VICENTE GIACOBINO, 16 Jardim Santa Mônica Município: BOTUCATU CEP: 18605-545 UF: SP Resp. Técnico: PATRICIA PAES ORTIZ HAYASHIDA CPF: 26516031800 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:56552 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1293/16 Data de Protocolo: 16/08/2016 CEVS: 350750601-477-000167-1-3 Data de Validade: 17/06/2017 Razão Social: FELIPE MIGUEL VIEIRA - ME CNPJ/CPF: 19.571.820/0001-61 Endereço: Rua BENEDITO RODRIGUES DA SILVA, 142 Conjunto Habitacional Humberto Popolo Município: BOTUCATU CEP: 18605-160 UF: SP Resp. Legal: FELIPE MIGUEL VIEIRA CPF: 41208417827
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1296/16 Data de Protocolo: 17/08/2016 CEVS: 350750601-863-000620-1-4 Data de Validade: 23/08/2017 Razão Social: ANTONIO CARLOS DE CARVALHO CARNEIRO CNPJ/CPF: 24811491815 Endereço: Rua RUA DR. DAMIAO PINHEIRO MACHADO, 471 VILA SAO LUCIO Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO CARLOS DE CARVALHO CARNEIRO CPF: 24811491815 Resp. Técnico: ANTONIO CARLOS DE CARVALHO CARNEIRO CPF: 24811491815 CBO: 06125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:16.396 UF:SP Resp. Técnico: LUIS FERNANDO CARNEIRO CPF: 17177027831 CBO: 06155 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104218 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

21-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1308/16 Data de Protocolo: 17/08/2016 CEVS: 350750601-863-000831-1-9 Data de Validade: 23/08/2017 Razão Social: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SÃO PAULO - PRODESP CNPJ/CPF: 62.577.929/0051-02 Endereço: Avenida MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 461 A Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-730 UF: SP Resp. Legal: OSMAR MARQUES CPF: 03611868868 Resp. Técnico: JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS CPF: 14419634804 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:82.791 UF:SP Resp. Técnico: JOSÉ PAULO DE FIGUEIREDO MARQUESI CPF: 51972867849 CBO: 06190 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:16561 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

22-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 611/16 Data de Protocolo: 27/04/2016 CEVS: 350750601-871-000060-1-7 Data de Validade: 24/08/2017 Razão Social: APARECIDA LUCIO PAVANI & CIA LTDA ME CNPJ/CPF: 03.079.104/0001-21 Endereço: DOUTOR JOÃO CÂNDIDO VILLAS BOAS, 325 VILA PINHEIRO MACHADO Município: BOTUCATU CEP: 18609-690 UF: SP Resp. Legal: APARECIDA LUCIO PAVANI CPF: 11834703808 Resp. Técnico: DANIELA SANTANA DE SOUZA CPF: 29756991828 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:00439422 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

23-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1297/16 Data de Protocolo: 17/08/2016 CEVS: 350750601-477-000058-1-9 Data de Validade: 25/08/2017 Razão Social: R. DE ALBUQUERQUE ÓTICA LTDA CNPJ/CPF: 45.513.611/0001-71 Endereço: Rua AMANDO

DE BARROS, 670 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP Resp. Legal: CAROLINE DE ALBUQUERQUE GAZETA CABRAL CPF: 28088523800 Resp. Técnico: DENISE DE ALBUQUERQUE CPF: 04532265827 CBO: 07590 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:00321062752 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

24-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1281/16 Data de Protocolo: 15/08/2016 CEVS: 350750601-477-000060-1-7 Data de Validade: 07/12/2016 Razão Social: TOMAL & OLIVEIRA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 08.512.891/0001-77

Endereço: Avenida LEONARDO VILLAS BOAS, 2971 VILA NOVA BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18608-227 UF: SP Resp. Legal: MEIRES ELY DE OLIVEIRA CPF: 22120190259 Resp. Técnico: ROSA MARIA DO NASCIMENTO SOBRINHO LEITE CPF: 25980794859 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78852 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

AUTO DE INFRAÇÃO:
RAZÃO SOCIAL: BENEDITA THEREZA FOGAÇA VIEIRA
CPF: 931.617.518-68
RESIDENTE À RUA MIGUEL CATARINO Nº 412 E 402
JARDIM PANORANA - BOTUCATU – SP – CEP:18608-210
AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 308
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: AIP Nº 1255
VALOR DA MULTA R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)
CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ART.196 DA C.F. 1988 C/C ART. 12, ART.122 INC. III,XIX E XXDA LEI 10083 DE 23/09/98 C/C ART. 4º DA LEI MUNICIPAL 211DE 29/10/98.
O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.
Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal
Botucatu, 02 de Setembro de 2016



HEMOCENTRO BOTUCATU

Horários de Atendimento:

De Segunda à Sexta - das 8h às 16h30

Sábado: 7h às 12h30

Fechado aos Domingos e Feriados

Departamento de Hematologia e Hemoterapia

Tel.: (14) 3811.6041 - Ramal; 240 / (14) 3813.6931

e.mail: doesangue@fmb.unesp.br

HEMOCENTRO
BOTUCATU



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de aditamento ao Contrato nº. 379/2013
Contrato nº 411/2016
Processo administrativo nº. 19.868/16 - Anexado ao de nº 17.416/2013 – Pregão nº 170/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MV&P TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS EM DIVERSAS ÁREAS PARA SUPORTE TÉCNICO AO BOTUPREV – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE BOTUCATU.
Aditamento: Prorroga-se o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses, bem como reajusta o valor mensal com base na variação do índice de IGP-M/FGV do período.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 387/15
Contrato nº 413/2016
Processo Administrativo nº. 23.222/16 - anexado ao 22.652/2015 – Pregão nº 180/15
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA JUNTO À EMEF ELDA MOSCOGLIATO
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses, reajustando o valor de acordo com a variação do IGP-M/FGV.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 379/15
CONTRATO nº. 419/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 25.945/16. Anexo ao de nº 23.473/15 – Pregão 183/15
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: 1DOC TECNOLOGIA LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para licença de sistema para gestão de ouvidoria municipal, em ambiente web com sua operacionalização integralmente realizada via

internet, para modernização da administração, incluindo implantação, treinamento e suporte.
ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses.

Contrato nº. 426/2016
Processo Administrativo nº. 26.867/2016 – Convite nº. 047/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MENEGUIM ENGENHARIA LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO PARQUE MARAJOARA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
Valor: (R\$) 67.532,63 (Sessenta e sete mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 532 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais

Termo de Aditamento ao Contrato nº 209/16
Aditivo/Contrato nº 429/16
Processo Administrativo nº 28.344/16 anexado ao de nº 07.373/16 – Tomada de Preços nº 005/16
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DAS SEÇÕES E DO SAGUÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU/SP
Aditamento: Prorroga o prazo para conclusão da obra inicialmente contratado por mais 60 (sessenta) dias.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 079/14
Contrato nº 431/16
Processo Administrativo nº 19.908/16 anexo ao de nº 43.471/13 – Concorrência Pública 007/13
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: COMERCIAL 3D DO BRASIL LTDA ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL NA VILA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, DISTRITO DE RUBIÃO JÚNIOR, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP, ATRAVÉS DO CONVENIO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO / FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE E O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, CONVENIO 2887/2010 SE.
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 120 dias.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 715/14
Contrato nº 432/2016
Processo Administrativo nº 20.859/16 anexo ao de nº 37.529/14 – Tomada de Preço nº 023/14
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: TECNOPLAN PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – ESPAÇO ACOLHEDOR, ATRAVÉS DO CONVÊNIO SEDS Nº 670/2012, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NESTA CIDADE DE BOTUCATU-SP.
Aditamento: Prorroga o prazo para conclusão da obra.

Contrato nº. 434/2016
Processo Administrativo nº. 26.947/2016 – Convite nº. 048/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: TECTON PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO HABITACIONAL, PARA FUTURA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO BOTUCATU I, CA SER PAGO ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 9.00.00.00/3.00.00.00/6.00.00.00/0100/2016 , FIRMADO ENTRE A CDHU – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO E O MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP.
Valor: (R\$) 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 10579 – Secretaria Municipal de Habitação

Contrato nº. 435/2016
Processo Administrativo n.º. 26.948/2016 – Pregão nº. 239/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: SYSTEM WAY INFORMÁTICA LTDA ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO PRAÇA DIGITAL NAS PRAÇAS ROGÉRIO RUBIO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO.
Valor: R\$ 9.400,00 (Nove mil e quatrocentos reais).
Dotações Orçamentárias: Fichas nº 192 e 193 – Secretaria Municipal de Administração.

Contrato nº. 437/16
Processo Administrativo n.º. 27.461/16 – Dispensa de Licitação Art. 24, I da Lei de Licitações
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: J.A. SANTOS CONSTRUTORA LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NO CANTEIRO CENTRAL DAS AVENIDAS NICOLA ZAPONI E ESTADOS UNIDOS NO JARDIM SANTA ELISA.
Valor: R\$ 14.250,00 (Quatorze mil duzentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: – Secretaria Municipal de Obras.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 494/14
Aditivo/Contrato nº 439/2016
Processo Administrativo n.º 27.594/16, anexado ao de nº 21.665/14 – Pregão nº 181/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: 3S VIGILANCIA EIRELI - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA NÃO ARMADA PARA A CASA DA JUVENTUDE, SITO A RUA BEIJAMIM CONSTANT, S/N – ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, BOTUCATU - SP.
Aditamento: Prorroga o prazo contratado por mais 12 (doze) meses, bem como reajusta o valor mensal com base na variação do índice de IGP-M/FGV.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 093/13
Aditivo/Contrato nº 440/2016
Processo Administrativo n.º 20.408/16 - anexado ao de nº 04.479/2013-Pregão nº.:033/13
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: RETA RÁPIDO TRANSPORTESS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE DE ALUNOS
Aditamento: Prorroga o prazo contratado em mais 100 (cem) dias letivos/ 2º Semestre Letivo 2016.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 237/12

Aditivo/Contrato nº 441/2016
Processo Administrativo n.º 20.407/16 - anexado ao de nº 04.875/2012-Pregão nº.: 040/12
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: RETA RÁPIDO TRANSPORTESS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE DE ALUNOS
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 100 (cem) dias letivos/ 2º Semestre Letivo 2016 e reajusta os valores contratados com base na variação do índice IGP-M/FGV.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 523/13
Contrato nº 443/2016
Processo Administrativo n.º 28.111/16 - anexado ao 25.791/13 – Dispensa Licitatória - Locação
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locadores: RENATO SARTORI, BERNARDETE FURTADO COELHO SARTORI, MARIA ANTONINA SARTORI MENDONÇA E DUVRIGES MENDONÇA
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, BEM COMO, INSTALAÇÕES DOS PROJETOS SOCIAIS DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA DENOMINADO “CRIADORES SOLIDÁRIOS”
Aditamento: Prorroga o prazo de locação por mais 04 meses e reajusta o valor mensal da locação com base na variação do índice de IGP-M do período.

Contrato nº. 448/2016
Processo Administrativo n.º. 27.618/2016 – Pregão nº. 241/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: VISUAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA MANUTENÇÃO DO BANCO DE DADOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS.
Valor: R\$ 80.400,00 (Oitenta mil e quatrocentos reais).
Dotações Orçamentárias: Fichas nº 178 – Secretaria Municipal de Administração.

RATIFICAÇÃO

À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 27.461/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 22 de agosto de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 24.546/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro na Resolução nº. 04, de 02 de abril de 2.015. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 14 de julho de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
À
Copel
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 28.111/2016 anexo ao de nº 25.791/2013 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 25 de agosto de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
À
Copel
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 27.957/2016 anexo ao de nº 28.247/2012 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 26 de agosto de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 21.310/2016 – Concorrência Pública nº. 010/2016, para a empresa: CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
Botucatu, 26 de agosto de 2016
OSNI DE PONTES RIBEIRO JÚNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Face o constante dos autos do processo nº. 21.310/2016 – Concorrência Pública nº. 010/2016, do tipo menor preço global, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.
Nomeio o servidor Engº Marco Antônio de Almeida Rezende, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para as nomeações através da portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a lavratura da minuta de contrato.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldos nº.s 9119 e 9120.
Botucatu, 26 de agosto de 2016
OSNI DE PONTES RIBEIRO JÚNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 21.403/2016 – Concorrência Pública nº. 012/2016, para a empresa: CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
Botucatu, 26 de agosto de 2016
ANTONIO CARLOS PEREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER E TURISMO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Face o constante dos autos do processo nº. 21.403/2016 – Concorrência Pública nº. 012/2016, do tipo menor preço global, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio o servidor Engº M arco Antônio de Almeida Rezende, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para as nomeações através da portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a lavratura da minuta de contrato.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 9175.

Botucatu, 26 de agosto de 2016

ANTONIO CARLOS PEREIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER E TURISMO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 24.680/2016 – Tomada de Preço nº. 017/2016, para a empresa: MULOTTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

Botucatu, 30 de agosto de 2016.

EDILEINE FERNANDES HENRIQUE

SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

Face o constante dos autos do processo nº. 24.680/2016 – Tomada de Preço nº. 017/2016, do tipo menor preço global, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio o servidor Eng.º Renato Kimura Montanha, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 10325.

Botucatu, 30 de agosto de 2016.

EDILEINE FERNANDES HENRIQUE

SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras foram aceitas pela equipe técnica, conforme consta no processo, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 20.807/16 – Pregão Presencial 191/16, nomeada pela portaria nº. 431 para as empresas:-

CAMPINAS MILITARY DEFENSER LTDA – LOTE 01;

WALDIR COCUZZA 52349195872 - LOTE 2.

Botucatu, 25 de agosto de 2016.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 20.807/16 – Pregão Presencial nº 191/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Miriam Roma Ferreira e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.

Botucatu, 25 de agosto de 2016.

VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 25.047/2.016 – Pregão 228/2.016, nomeada pela portaria n.º 519 para a empresa:

CÓDEMA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA., no item 01.

Botucatu, 24 de agosto de 2016.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 25.047/2.016 – Pregão 228/2.016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores ROSELI APARECIDA DE PAULA MACHADO e EDSON WINCLER FILHO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após, ao Setor de Contratos para providências.

Botucatu, 25 de agosto de 2.016.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 27.618/16 – Pregão Presencial nº 241/16 nomeada pela portaria nº. 567 para a empresa:

VISUAL COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME - ITEM 01.

Botucatu, 25 de agosto de 2016.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 27.618/16 – Pregão Presencial nº 241/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Jorge de Campos Junior e Paulo Alessandro de Arruda para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 11607.

Botucatu, 25 de agosto de 2016.

REGINALDO MARIANO CONCEIÇÃO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 28.275/2016 - Convite nº. 049/2016, para a empresa: ANNA CAMILA GIULIANI DE ARAUJO ME

Botucatu, 30 de agosto de 2016.

EDILEINE FERNANDES HENRIQUE

SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. 28.275/2016 - Convite nº. 049/2016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Engº Paulo Sérgio Heliodoro, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldos nº. 11789.

Botucatu, 30 de agosto de 2016.

EDILEINE FERNANDES HENRIQUE

SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 28.276/2016 - Convite nº. 050/2016, para a empresa: ALETÉIA APARECIDA PERES ME (CONSTRUTORA DIMENSIONAL BOTUCATU)

Botucatu, 30 de agosto de 2016.

RAFAEL ATHANAZIO

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. 28.276/2016 - Convite nº. 050/2016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Engº Júlio César Kimura Montanha e Engº Daniel César Lunardi, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldos nº. 11919.

Botucatu, 30 de agosto de 2016.

RAFAEL ATHANAZIO

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 003/16

Aditivo/ Ata de Registro nº 205/2016

Processo Administrativo n.º 45.453/16 – Anexado ao de nº 43.172/15 - Pregão nº. 302/15

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Detentora: RENATO GOMES MORENO - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALHO DESCASCADO

Aditamento: Altera o valor unitário do item – alho descascado em virtude do reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

Ata de Registro de Preço nº 197/2016

Processo nº. 25.012/2.016 - Pregão nº. 222/2.016

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CM HOSPITALAR S/A, MULTLEAD PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP, R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANDADOS JUDICIAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	TRAMADOL, CLORIDRATO 100MG, COMPRIMIDO REVESTIDO	cmp	7.560	Cristalia	1,92	14.515,20	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
02	ÁRTICO - SACHES 5G	sch	540				
03	CLORTALIDONA 25MG + AMILORIDA 5MG	cmp	270				
04	COLECALCIFEROL - VITAMINA D3 50000UI - COMPRIMIDO REVESTIDO	cmp	72				
05	COLECALCIFEROL - VITAMINA D3 70000UI - COMPRIMIDO REVESTIDO	cmp	360				
06	MAREVAN 5MG	cmp	7.860				
07	FRALDA GERIÁTRICA M, COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, BARREIRA LATERAL, PARA PACIENTES COM CINTURA DE 80 A 110CM, COM PESO ENTRE 40 A 70KG, FORMATO ANATÔMICO, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONANTES, INDICADA PARA USO GERIÁTRICO, PÓS PARTO, INCONTINÊNCIA INTENSA E PÓS OPERATÓRIO	Un.	4.860	Confort Master	1,45	7.047,00	Cm Hospitalar Ltda
08	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL G, COM CAMADA SUPER ABSORVENTE, BARREIRA ANTIVAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, DE FORMATO ANATOMICO, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONANTES, PARA CRIANÇAS COM PESO ENTRE 9 E 12,5 KG - UNIDADE	Un.	2.700	Turma da Monica	0,90	2.430,00	Mult Lead Prod Medicos Hospitalares Ltda
09	ADEFORTE FRASCO COM 15ML - FRASCO	fr	36				Deserto
10	FOSFATO DISSODICO DE CITIDINA 2,5MG + TRIFOSFATO TRISSODICO DE URIDINA 1,5MG + ACETATO DE HIDROXOCOBALAMINA 1,0MG - COMPRIMIDO	cmp	5.940				Deserto
11	ORGANONEURO CEREBRAL - COMPRIMIDOS	cmp	1.620				Deserto
12	AVAMYS 27,5MG/DOSE SPRAY NASAL - 120 DOSES	fr	18				Deserto
13	BUPROPIONA. CLORIDRATO 300MG COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA - COMPRIMIDOS	cmp	1.620				Deserto
14	DUTASTERIDA + TANSULOSINA 0,4MG/0,5MG - COMPRIMIDOS	cmp	3.600				Deserto
15	BISACODIL 5MG + DOCUSATO DE SODIO 60MG DRAGEA	dra	1.080				Deserto
16	CANAGLIFLOZINA 300MG COMPRIMIDO REVESTIDO	cmp	2.160	Janssen Cilag	4,18	9.028,80	Cm Hospitalar Ltda

17	KALYAMON KIDS FRASCO COM 250ML	fr	36				Deserto
18	METILFENIDATO, CLORIDRATO 18MG COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA	cmp	1.080	Janssen Cilag	7,34	7.927,20	Cm Hospitalar Ltda
19	RISPERIDONA 3MG - COMPRIMIDOS	cmp	1.080	Eurofarma	0,49	529,40	Fraganari Dist Medicamentos Ltda
20	TOPIRAMATO 50MG - COMPRIMIDOS	cmp	3.240				
VALOR TOTAL R\$ 41.477,60							

Ata de Registro de Preço nº 196/2016
Processo nº. 25.007/16 - Pregão nº. 217/2016
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CM HOSPITALAR S/A, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	FLUNITRAZEPAM 1MG – COMPRIMIDO REVESTIDO	CMP	1.080				Deserto
02	LEVODOPA + BENZERADIDA BD 100/25MG BIRRANHURADOS	CMP	21.600	Roche	0,866	18.705,60	Aglon Com Representações Ltda
03	LEVODOPA + BENZERASIDA 100/25MG COMPRIMIDOS DISPERSÍVEIS	CMP	4.860	Roche	1,286	6.249,96	Aglon Com Representações Ltda
04	GLIMEPIRIDA 1MG	CMP	1.620	Medley	0,45	729,00	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
05	GLIMEPIRIDA 3MG	CMP	900	Sanofi	0,97	873,00	Cm Hospitalar
06	HIDRASTAR CREME HIDRATANTE PARA OS PÉS 120G	TB	18				Deserto
07	INSULINA GLARGINA 100UI/ML CANETA DESCARTÁVEL 3ML	UN	324	Sanofi	85,99	27.860,76	Cm Hospitalar
08	INSULINA GLARGINA – PENFIL 3ML	UN	8.262	Sanofi	77,87	643.361,94	Cm Hospitalar
09	INSULINA GLARGINA 300UI/ML CANETA DESCARTÁVEL 1,5ML	UN	2.000	Sanofi	119,53	239.060,00	Cm Hospitalar
10	INSULINA GLULISINA REFIL	UN	414	Sanofi	19,28	7.981,92	Cm Hospitalar
11	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO 100MG	CMP	1.080				Deserto
12	LEVOTIROXINA SÓDICA 112MCG	CMP	2.700	Merck	0,27	729,00	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
13	LEVOTIROXINA SÓDICA 200MCG	CMP	2.160	Merck	0,479	1.034,64	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
14	LEVOTIROXINA SÓDICA 37,5MCG	CMP	540				Deserto
15	LEVOTIROXINA SÓDICA 88MCG	CMP	6.300	Merck	0,21	1.323,00	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
16	LIXISENATIDE 20MCG CANETA DESCARTÁVEL 3ML	UN	36				Deserto
17	PIRACETAM 800MG	CMP	1.620				Deserto
18	SULPIRIDA 200MG	CMP	3.240	Sanofi	0,79	2.559,60	Cm Hospitalar
19	SULPIRIDA 50MG	CMP	1.080	Sanofi	0,55	594,00	Cm Hospitalar
VALOR TOTAL R\$ 951.062,42							

Ata de Registro de Preço nº 192/2016
Processo nº. 25.008/2.016 - Pregão nº. 218/2.016
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANDADOS JUDICIAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	HEMIFUMARATO DE ALISQUIRENO + HCT 150/12,5 MG - COMPRIMIDO	cmp	540				Deserto
02	HEMIFUMARATO DE ALISQUIRENO 150MG - COMPRIMIDOS	cmp	2.700	Novartis	2,91	7.857,00	Interlab Farmaceutica Ltda
03	ALISQUIRENO, HEMIFUMARATO 300MG + ANLODIPINO, BESILATO 5MG - COMPRIMIDO	cmp	540				Deserto
04	HEMIFUMARATO DE ALISQUIRENO + HCT 300/12,5 MG	cmp	4.320				Deserto
05	HEMIFUMARATO DE ALISQUIRENO 300MG - COMPRIMIDOS	cmp	4.590	Novartis	2,91	13.356,90	Interlab Farmaceutica Ltda
06	BACLOFENO 10MG - COMPRIMIDOS	cmp	4.320	Teuto	0,18	777,60	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
07	CARBONATO DE CALCIO 1500MG (EQUIVALENTE A 600MG DE CALCIO IONIZAVEL) + VITAMINA D3 200UI (EQUIVALENTE A 2MG DE COLECALCIFEROL) COMPRIMIDO REVESTIDO	cmp	540				Deserto
08	CARBONATO DE CALCIO 875MG E LACTOGLICONATO DE CALCIO 1132 (EQUIVALENTE A 500MG DE CALCIO) COMP EFERVECENTE	cmp	1.080				Deserto
09	CLOXAZOLAN 2MG	cmp	540	Novartis	1,11	599,40	Interlab Farmaceutica Ltda
10	DARIFENACINA, BROMIDRATO 15MG COMPRIMIDO	cmp	540				Deserto
11	FORMOTEROL 12MCG - CAPSULAS	cps	1.080	Novartis	1,11	1.198,80	Interlab Farmaceutica Ltda
12	GILENYA 0,5MG - COMPRIMIDOS	cmp	540	Novartis	189,49	102.324,60	Interlab Farmaceutica Ltda
13	HIDRALAZINA 25MG - UNIDADE	cmp	1.620	Novartis	0,198	320,76	Interlab Farmaceutica Ltda
14	METFORMINA + NATEGLINIDA 500/120	cmp	1.620				Deserto
15	OXCARBAZEPINA 600MG - COMPRIMIDOS	cmp	4.320	Rambaxi	0,80	3.456,00	R.A.P. Apareicda Com Medicamentos Ltda
16	TEGASERODE 6MG - COMPRIMIDO	cmp	1.080				Deserto
17	TRILEPTAL 600MG - COMPRIMIDOS	cmp	1.080	Novartis	2,86	3.088,80	Interlab Farmaceutica Ltda
18	VILDAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 500MG - COMPRIMIDOS	cmp	21.600	Novartis	2,40	51.840,00	Interlab Farmaceutica Ltda
VALOR TOTAL R\$ 184.819,86							

Ata de Registro de Preço nº 195/2016
Processo nº. 25.010/2.016 - Pregão nº. 220/2.016
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, R.A.P.APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANDADOS JUDICIAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	CALCIO CITRATO MALATO 250MG + VITAMINA D3 SUG + MAGNESIO 125MG - COMPRIMIDO	cmp	1.620				Fracassado
02	ORIZA SATIVA 600MG	cmp	5.940	Marjan	1,10	6.534,00	Interlab Farmaceutica Ltda
03	PASSIFLORA INCARNATA L., EXTRATO SECO 100MG + CRATAEGUS OXYACANTHA L., EXTRATO SECO 30MG + SALIX ALBA L., EXTRATO SECO 100MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	cmp	5.940	Ativus	1,12	6.652,80	R.A.P. Aparecida Com Medicamentos Ltda
04	SERENOA REPENS, EXTRATO LIPIDICO ESTEROIDAL 160MG CAPSULA GELATINOSA MOLE	cps	1.080	Herbarium	2,47	2.667,60	R.A.P. Aparecida Com Medicamentos Ltda
05	VIMPOCETINA 5MG GENERICO - COMPRIMIDO	cmp	4.320	Marjan	0,46	1.987,20	Interlab Farmaceutica Ltda
06	VITERGAN MASTER - COMPRIMIDOS	cmp	1.080	Marjan	1,47	1.587,60	Interlab Farmaceutica Ltda
07	VITERGAN ZINCO (POLIVITAMINICO) COMPRIMIDO	cmp	1.080	Marjan	1,42	1.533,60	Interlab Farmaceutica Ltda
08	FOSFATO DE CALCIO TRIBASICO + COLECALCIFEROL 600MG + 400UI	cmp	12.960				Deserto
09	LERCANIDIPINO, CLORIDRATO 10MG - COMPRIMIDO	cmp	1.350				Deserto
10	ACIDO TIOTICO 600 HR - COMPRIMIDOS	cmp	24.300	Merck	3,00	72.900,00	Interlab Farmaceutica Ltda
11	BISOPROLOL, HEMIFUMARATO + HIDROCLOROTIAZIDA 2,5/6,25MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	cmp	1.080				Deserto
12	METFORMINA 1000MG	cmp	1.620	Merck	0,30	486,00	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
13	OLEO DE PEIXE 1100MG - COMPRIMIDO	cmp	5.940				Fracassado
14	ALENDRONATO DE SODIO 70MG + COLECALCIFEROL 2800UI - COMPRIMIDOS	cmp	72				Deserto
15	BISOPROLOL, FUMARATO 2,5MG - COMPRIMIDO	cmp	3.240	Ems	1,10	3.564,00	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
16	DORZOLAMIDA, CLORIDRATO 20MG/ML + TIMOLOL, MALEATO 0,5MG/ML FRASCO 5ML - FRASCO	fr	36	Brainfarma	55,00	1.980,00	R.A.P. Aparecida Com Medicamentos Ltda
17	ENALAPRIL 20MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG - COMPRIMIDO	cmp	1.620	Ems	0,80	1.296,00	R.A.P. Aparecida Com Medicamentos Ltda
18	FINASTERIDA 5MG	cmp	2.160	Eurofarma	0,39	842,40	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
19	CARBIDOPA + LEVODOPA 25/250MG	cmp	1.980	Teuto	1,00	1.980,00	R.A.P. Aparecida Com Medicamentos Ltda
20	METFORMINA, CLORIDRATO 500MG + GLIBENCLAMIDA 5MG - COMPRIMIDO	cmp	12.960	Merck	0,76	9.849,60	Interlab Farmaceutica Ltda
21	TIAMINA 100MG + PIRIDOXINA 100MG (AMPOLA I CONTENDO 1ML) + CIANOCOBALINA 5000MCG	amp	72	Merck	2,73	196.56	Interlab Farmaceutica Ltda
22	TIAMINA 100MG + PIRIDOXINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 5000MCG - COMPRIMIDOS	cmp	22.680	Merck	1,53	34.700,40	Interlab Farmaceutica Ltda
VALOR TOTAL R\$ 148.757,76							

Ata de Registro de Preço nº 193/2016
Processo nº. 25.009/16 - Pregão nº. 219/2016
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, R.A.P.APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DAKFILM COMERCIAL LTDA, INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	ACIDO EPSILON AMINOCAPROICO 500MG	CMP	4.860				Deserto
02	ACIDO GAMAMINOBUTIRICO 250MG	CMP	1.080				Deserto
03	ACIDO GAMAMINIBUTIRICO 50MG + CLORIDRATO DE L-LISINA 50MG + CLORIDRATO DE TIAMINA 2MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 4MG + PANTOTENATO DE CALCIO 4MG	CMP	2.160				Deserto
04	ASPARTATO DE L-ARGININA 250MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	CMP	4.860				Deserto
05	OLIGOVIT UP	CMP	1.080	Zydus	0,94	1.015,20	R.A.P. Aparecida Com Medicamentos Ltda
06	VALERIANA 50MG	CMP	1.080	Cimed	0,19	205,20	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
07	VOTAG CUORE	CMP	1.080	Zydus	1,75	1.890,00	R.A.P. Aparecida Com Medicamentos Ltda
08	GLUCAGON KIT FRASCO 1ML + DILUENTE	FR	18	Novo Nordisk	100,17	1.803,06	Dakfilm Comercial Ltda
09	INSULINA HUMANA DETERMIR FLEXPEN – CANETA	UN	1.000	Novo Nordisk	57,50	57.500,00	Dakfilm Comercial Ltda
10	DIMENIDRATO 25 MG CAPSGEL	CAP	2.160				Deserto
11	NORIPURUM GOTAS	FR	54	Takeda	19,74	1.065,96	Interlab Farmaceutica Ltda
12	PLANTABEM	UN	540	Takeda	3,00	1.620,00	R.A.P. Aparecida Com Medicamentos Ltda
13	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100MG/5ML EV AMPOLA 5ML	AMP	414	Takeda	6,31	2.612,34	Interlab Farmaceutica Ltda
14	ALPRAZOLAM 0,5MG – LIBERAÇÃO LENTA	CMP	1.620				Deserto

15	ATORVASTATINA 80MG	CMP	2.700	Ems	1,75	4.725,00	R.A.P. Aparecida Com Medicamentos Ltda
16	CITALOR 20MG	CMP	540				Deserto
17	CLORPROPAMIDA 250MG	CMP	540				Deserto
18	DESVENLAFAXINA, SUCCINATO MONOIDRATADO 50MG COMPRIMIDO CONTROLADA LIBERAÇÃO	CMP	1.092	Pfizer	3,30	3.603,60	Interlab Farmaceutica Ltda
19	FIBRINOLISINA + CLORANFENICOL + DESOXIRRIBONUCLEASE POMADA 30G	UN	18				Fracassado
20	GABAPENTINA 400MG	CMP	1.620	Prati	0,38	615,60	R.A.P. Aparecida Com Medicamentos Ltda
21	LORAZEPAM 2MG	CMP	3.240	Teuto	0,07	226,80	R.A.P. Aparecida Com Medicamentos Ltda
22	SOMAVERT 10MG - FRASCO COM PO LIOFILIZADO + DILUENTE	FR	540	Pfizer	203,47	109.873,80	Interlab Farmaceutica Ltda
23	XALATAN COLIRIO	FR	28	Pfizer	94,85	2.655,80	Interlab Farmaceutica Ltda
24	ZOLOFT 50MG	CMP	540				Deserto
VALOR TOTAL R\$ 189.412,36							

Ata de Registro de Preço nº 194/2016
Processo nº. 25.011/16 - Pregão nº. 221/2016
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICA INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	HIPROMETOSE+DEXTRA NO 70+GLICEROL 3+1+2 MG/ML SOLUÇÃO OFTALMICA 5 ML	FR	90				Deserto
02	ACIDO NICOTINICO 1000MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROGRAMADA	CMP	540				Deserto
03	BUSPIRONA 5MG	CMP	5.400				Deserto
04	CARVEDILOL 3,125MG	CMP	3.240	Biolab	0,20	648,00	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
05	CARVEDILOL 6,25MG	CMP	4.860	Biolab	0,20	972,00	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
06	CITALOPRAM 40MG	CMP	540				Deserto
07	MACROGOL 3350 + BICARBONATO SODICO + CLORETO SODICO + CLORETO POTASSICO 13,125 + 0,1775 + 0,3507 + 0,0466G	SCH	8.280				Deserto
08	MODAFINILA 200MG	CMP	540				Deserto
09	RAMIPRIL 10MG	CMP	2.700				Deserto
10	RAMIPRIL + ANLODIPINO 5MG/5MG	CMP	1.620				Deserto
11	RAMIPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG	CMP	1.080				Deserto
12	TIBOLONA 1,25	CMP	1.080				Deserto
13	VEROTINA 20MG	CMP	540				Deserto
14	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG	CAP	540	Biosintetica	1,65	891,00	R.A.P. Aparecida Comercio Medicamentos Ltda
15	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG	CMP	1.080	Ems	3,20	3.456,00	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
16	INSULINA LISPRO – CANETA	UN	90	Eli Lilly	25,21	2.268,90	Interlab Farmaceutica Ltda
17	INSULINA LISPRO – REFIL	UN	4.032	Eli Lilly	27,49	110.839,68	Interlab Farmaceutica Ltda
18	INSULINA LISPRO 25% + INSULINA LISPRO PROTAMINA 75% - REFIL	UN	198	Eli Lilly	32,27	6.389,46	Interlab Farmaceutica Ltda
19	INSULINA LISPRO 50% + INSULINA LISPRO PROTAMINA 50% - REFIL	UN	1.260	Eli Lilly	32,26	40.647,60	Interlab Farmaceutica Ltda
20	NITROFURANTOINA 100MG	CAP	2.700	Teuto	0,13	351,00	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
VALOR TOTAL R\$ 166.463,64							

Ata de Registro de Preço nº 198/2016
Processo nº. 25.014/2.016 - Pregão nº. 224/2.016
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANDADOS JUDICIAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	DOBESILATO DE CALCIO 500MG CAPSULA GELATINOSA DURA	cps	1.620				Deserto
02	SOLIFENACINO, SUCCIONATO 5MG COMPRIMIDO	cmp	1.080				Deserto
03	BICALUTAMIDA 50MG - COMPRIMIDOS	cmp	540	Eurofarma	4,90	2.646,00	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
04	QUETIAPINA 50MG COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA - COMPRIMIDO	cmp	1.080	Eurofarma	1,90	2.052,00	Fragnari Dist Medicamentos Ltda

05	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG - COMPRIMIDOS	cmp	12.780	Sandoz	0,91	11.629,80	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
06	TICAGRELOR 90MG - COMPRIMIDO	cmp	1.080				Deserto
07	ZIRVIT MULTI- COMPRIMIDOS	cmp	1.080	Ativus	2,06	2.224,80	R.A.P. Aparecida Com Medicamentos Ltda
08	ZIRVIT PLUS - COMPRIMIDOS	cmp	540	Ativus	2,70	1.458,00	R.A.P. Aparecida Com Medicamentos Ltda
09	AMINAFTONA 75MG - COMPRIMIDOS	cmp	3.780				Deserto
10	ISOSSORBIDA 20MG - COMPRIMIDO	cmp	6.480	Zydus	0,13	842,40	R.A.P. Aparecida Com Medicamentos Ltda
11	SINVASCOR 20 MG	cmp	540				Fracassado
12	ESTRADIOL 1MG + DROSPIRENONA 2MG COMPRIMIDO REVESTIDO	cmp	540				Deserto
13	NIFEDIPINO 10MG CAPSULA GELATINOSA - CAPSULA	cps	540				Deserto
14	RIVAROXABANA 20MG - COMPRIMIDOS	cmp	4.860				Deserto
15	ANLODIPINO 2,5MG - COMPRIMIDOS	cmp	2.700				Deserto
16	ANLODIPINO, BESILATO 5MG + CLORIDRATO DE BENAZEPRIL 10MG CAPSULA	cps	1.080				Deserto
17	ARTROTABS - COMPRIMIDOS	cmp	1.620	Biolab	2,70	4.374,00	R.A.P. Aparecida Com Medicamentos Ltda
18	NEBIVOLOL 5MG - COMPRIMIDOS	cmp	5.940	Neblock	0,86	5.108,40	Atons do Brasil Dist Prod Hospitalares Ltda
19	PANTOTENATO DE CALCIO 60MG + CISTINA 20MG + NITRATO TIAMINA 60MG + LEVEDURA MEDICINAL 100MG + QUERATINA 20MG + ACIDO AMINOBENZOICO 20MG - CAPSULA	cps	540				Deserto
20	PITAVASTATINA CALCICA 4MG COMPRIMIDO REVESTIDO	cmp	540				Deserto
21	PREVELIP - COMPRIMIDOS	cmp	1.080	Relthy	1,50	1.620,00	R.A.P. Aparecida Com Medicamentos Ltda
22	VITAMINERAL PLUS - COMPRIMIDOS	cmp	1.620				Fracassado
VALOR TOTAL R\$ 31.955,40							

Ata de Registro de Preço nº 200/2016
Processo nº. 25.013/16 - Pregão nº. 223/2016
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, CM HOSPITALAR S/A, HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	M. DE ENALAPRIL + ANLODIPINO 10/2,5MG	CMP	540	Eurofarma	1,44	777,60	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
02	LOSARTANA + ANLODIPINO 50/2,5MG GENERICO	CMP	540				Deserto
03	ANLODIPINO, BESILATO 5MG + ATENOLOL 25MG	CAP	540	Eurofarma	1,33	718,20	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
04	ANLODIPINO, BESILATO 5MG + LOSARTANA 100MG	CAP	540	Biosintetica	1,42	766,80	Interlab Farmaceutica Ltda
05	LOSATANA + ANLODIPINO 50/5MG	CMP	2.160	Biosintetica	1,15	2.484,00	Interlab Farmaceutica Ltda
06	BUDESONIDA 200MCG CAPSULA COM INALADOR ORAL	CAP	540	Biosintetica	0,369	199,26	Interlab Farmaceutica Ltda
07	FORMOTEROL + BUDESONIDA 12 + 400MCG	CAP	4.860	Biosintetica	1,094	5.316,84	Interlab Farmaceutica Ltda
08	FORMOTEROL DIIDRATADO, FUMARATO 6MCG + BUDESONIDA 200MCG CAPSULA PARA INALAÇÃO ORAL	CMP	540	Biosintetica	0,959	517,86	Interlab Farmaceutica Ltda
09	APIXABANA 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CMP	540	Bristol	2,759	1.489,86	Cm Hospitalar Ltda
10	DAPAGLIFLOZINA, PROPANODIOL 10MG	CMP	5.400				Deserto
11	SAXAGLIPTINA 2,5MG	CMP	1.620	Bristol	2,47	4.001,40	Hosp Log Com Prod Hospitalares Ltda
12	SAXAGLIPTINA 5MG + METFORMINA, CLORIDRATO 1000MG	CMP	1.080	Bristol	3,50	3.780,00	Hosp Log Com Prod Hospitalares Ltda
13	EMPAGLIFLOZINA 25MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CMP	8.640	Boehringer	4,439	38.352,96	Dupatri Hosp Com Imp Exportação Ltda
14	LINAGLIPTINA 2,5MG + METFORMINA, CLORIDRATO 850MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CMP	2.700	Boehringer	2,205	5.953,50	Dupatri Hosp Com Imp Exportação Ltda
15	PRAMIPEXOL, DICLORIDRATO 0,25MG	CMP	540				Fracassado
16	SECOTEX ADV	CMP	4.320	Boehringer	3,119	13.474,08	Dupatri Hosp Com Imp Exportação Ltda

17	CITRATO DE CALCIO 500MG + COLECALCIFEROL 200UI	SCH	1.080				Deserto
18	FENOFIBRATO MICRONIZADO 160MG	CMP	2.160				Deserto
19	SELEGILINA 10MG	CMP	540				Deserto
VALOR TOTAL R\$ 77.826,96							

PORTARIAS
PORTARIA N.º 605
de 24 de agosto de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor Paulo Henrique Malagute, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 360/2016; Processo Administrativo nº 23.344/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 24 de agosto de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de agosto de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 606
de 24 de agosto de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 29.535/2016 - Pregão n.º 248/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rubens Danilo Taborda Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Leandro César Zanardo Romanholi, Miriam Roma Ferreira, Rosana Trevisani Kron, Ana Lúcia Forte Luque
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 24 de agosto de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de agosto de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações
PORTARIA N.º 607
de 25 de agosto de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Engº Júlio César Kimura Montanha e Engº Daniel César Lunardi, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 437/2016; Processo Administrativo nº 27.461/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 25 de agosto de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de agosto de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 608
de 25 de agosto de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 29.712/2016 - Pregão n.º 249/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rubens Danilo Taborda Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Paulo Sérgio Malagutte, Patrícia Kruppa Ghellardi
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 25 de agosto de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de agosto de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 609
de 25 de agosto de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 29.713/2016 - Pregão n.º 250/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rubens Danilo Taborda Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Leandro César Zanardo Romanholi, Paulo Henrique Malagutte, Patrícia Kruppa Ghellardi
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 25 de agosto de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de agosto de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 610
de 26 de agosto de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 29.827/2016 - Pregão n.º 251/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rubens Danilo Taborda Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Aline Lyra Pereira dos Santos, Luiz Eduardo Chechetti Ferrari, Hélio Ferrari Rodrigues Bissacot
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 26 de agosto de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de agosto de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 611
de 26 de agosto de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 29.828/2016 - Pregão n.º 252/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rubens Danilo Taborda Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Rosana Trevisani Kron, Ana Lúcia Forti Luque
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de agosto de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de agosto de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 612
de 26 de agosto de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor Engº Marco Antônio de Almeida Rezende, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 446/2016; Processo Administrativo nº 21.310/2016; Concorrência Pública nº 010/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de agosto de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de agosto de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 613
de 26 de agosto de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor Engº Marco Antônio de Almeida Rezende, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 447/2016; Processo Administrativo nº 21.403/2016; Concorrência Pública nº 012/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de agosto de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de agosto de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 614
de 26 de agosto de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Jorge de Campos Júnior e Paulo Alessandro de Arruda, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº

448/2016; Processo Administrativo nº 27.618/2016; Pregão nº 241/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 26 de agosto de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de agosto de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 615
de 26 de agosto de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Edson Winckler Filho e Roseli Aparecida de Paula Machado, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 445/2016; Processo Administrativo nº 25.047/2016; Pregão nº 228/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 26 de agosto de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de agosto de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 616
de 26 de agosto de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Edson Winckler Filho e Roseli Aparecida de Paula Machado, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 444/2016; Processo Administrativo nº 21.079/2016; Pregão nº 192/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de agosto de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de agosto de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 617
de 26 de agosto de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Daniel Cechinato Mosca e Luiz Henrique de Oliveira, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 206/2016; Processo Administrativo nº 26.157/2016; Pregão nº 233/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de agosto de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de agosto de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 618
de 26 de agosto de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Daniel Cechinato Mosca e Luiz Henrique de Oliveira, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 207/2016; Processo Administrativo nº 26.146/2016; Pregão nº 229/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de agosto de 2016.

Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de agosto de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 619
de 26 de agosto de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor Daniel Cechinato Mosca, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preço nº 209/2016; Processo Administrativo nº 26.155/2016; Pregão nº 232/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de agosto de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de agosto de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 620
de 26 de agosto de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Daniel Cechinato Mosca e Luiz Henrique de Oliveira, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 210/2016; Processo Administrativo nº 19.710/2016; Pregão nº 177/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de agosto de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de agosto de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 621
de 26 de agosto de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Daniel Cechinato Mosca e Luiz Henrique de Oliveira, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 211/2016; Processo Administrativo nº 26.153/2016; Pregão nº 231/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de agosto de 2016.

Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de agosto de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 622
de 26 de agosto de 2016.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013, R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Daniel Cechinato Mosca e Luiz Henrique de Oliveira, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 212/2016; Processo Administrativo nº 26.148/2016; Pregão nº 230/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de agosto de 2016.

Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de agosto de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 623
de 26 de agosto de 2016.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013, R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras Letícia Charantola Rodrigues e Miriam Roma Ferreira, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 213/2016; Processo Administrativo nº 26.436/2016; Pregão nº 238/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de agosto de 2016.

Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de agosto de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 624
de 26 de agosto de 2016.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013, R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel e Miriam Roma Ferreira, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 214/2016; Processo Administrativo nº 20.807/2016; Pregão nº 191/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de agosto de 2016.

Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de agosto de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 625
de 26 de agosto de 2016.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013, R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Daniel Cecchinato Mosca e Luiz Henrique de Oliveira, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 215/2016; Processo Administrativo nº 24.704/2016; Pregão nº 215/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de agosto de 2016.

Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de agosto de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu, Andrea Cristina Panhin Amaral Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 626
de 29 de agosto de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 30.080/2016 - Pregão n.º 253/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rubens Danilo Taborda Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Aline Lyra Pereira dos Santos, Luiz Augusto Felipe
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 29 de agosto de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de agosto de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 627
de 30 de agosto de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 30.205/2016 - Pregão n.º 254/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rubens Danilo Taborda Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Jorge de Campos Júnior, Paulo Alessandro de Arruda
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 30 de agosto de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de agosto de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 628
de 30 de agosto de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor Eng.º Paulo Sérgio Heliodoro, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 452/2016; Processo Administrativo nº 28.275/2016; Convite nº 049/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 30 de agosto de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de agosto de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 629
de 30 de agosto de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Eng.º Júlio César Kimura Montanha e Eng.º Daniel César Lunardi, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 453/2016; Processo Administrativo nº 28.276/2016; Convite nº 050/2016, nos termos do artigo

67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 30 de agosto de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de agosto de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

REVOGAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 06.09.2016 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
129º lugar	ALCIDES MOSQUETTO NETO
130º lugar	ROGERIO ALLAN JACINTO

Botucatu, 31 de agosto de 2016.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

PORTARIA Nº 33.424 de 15 de agosto de 2016 - EXONERAR, a pedido, a partir do dia 12/08/16, a servidora RENATA DA SILVA NAGAHARA do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

PORTARIA Nº 33.425 de 22 de agosto de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 26 (vinte e seis) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 16/08/16 a 10/09/16 ao servidor ANTONIO JOSE DE ALMEIDA FOGAÇA.

PORTARIA Nº 33.426 de 22 de agosto de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 28 (vinte e oito) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 15/08/16 a 11/09/16 à servidora CARLA ADRIANI APARECIDA CIRINO.

PORTARIA Nº 33.427 de 22 de agosto de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 106 (cento e seis) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 17/08/16 a 30/11/16 à servidora LIGIA FRANCISCO BRITO FERREIRA.

PORTARIA Nº 33.428 de 22 de agosto de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 08 (oito) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 10/08/16 a 17/08/16 à servidora SUZANA DA COSTA GUIMARÃES LARA.

PORTARIA Nº 33.429 de 22 de agosto de 2016 - CONCEDER, 181 (cento e oitenta e um) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 12/07/16 a 08/01/17 à servidora RENATA MENDONÇA MARTINEZ.

PORTARIA Nº 33.430 de 22 de agosto de 2016 - CONCEDER, 74 (setenta e quatro) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 18/08/16 a 30/10/16 à servidora ROSENILDE APARECIDA BATISTA CAMARGO.

PORTARIA Nº 33.431 de 22 de agosto de 2016 - CONCEDER, 27 (vinte e sete) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 16/08/16 a 11/09/16 ao servidor RODRIGO JACINTO CEZARETTO.

PORTARIA Nº 33.432 de 22 de agosto de 2016 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Recepcionista, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
54062	Maria Valéria de Queiroz Cruz Lima	28149/2016	03/08/2016

PORTARIA Nº 33.433 de 22 de agosto de 2016 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Professor de Educação Básica (Fundamental), a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
52973	Nadja Santos Lima da Silva	27993/2016	27/07/2016

PORTARIA Nº 33.434 de 22 de agosto de 2016 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Auxiliar de Escritório, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
54089	Maria Helena de Lima Ferreira	28296/2016	03/08/2016

PORTARIA Nº 33.435 de 22 de agosto de 2016 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Trabalhador Braçal, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
54070	Wanderlene Spindola de Oliveira	28681/2016	03/08/2016

PORTARIA Nº 33.436 de 22 de agosto de 2016 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor EDMILSON MANOEL DE BORTOLI OLIVEIRA da EMEF Américo Virginio dos Santos para a EMEF Rafael de Moura Campos.

PORTARIA Nº 33.437 de 22 de agosto de 2016 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora LEONICE CRISTINA BRAVIN NARCISO do CEI Nair Fernandes Leite Vaz para o CEI Santo Calori.

PORTARIA Nº 33.438 de 22 de agosto de 2016 - DECLARAR, conforme certidão de Averbação anexa ao respectivo processo, a servidora ROSE APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS PAULINO passe a assinar ROSE APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS.

PORTARIA Nº 33.439 de 22 de agosto de 2016 - CONCEDER, à servidora LUCELIA MARIA VIEIRA DA SILVA 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença maternidade, no período de 16/12/16 a 13/02/17.

PORTARIA Nº 33.440 de 22 de agosto de 2016 - REMOVER, a partir do dia 19/08/16, a prestação de serviços da servidora TELMA SANTOS OLIVEIRA do CEI Romualdo José Balestrin para o CEI Santo Calori.

PORTARIA Nº 33.441 de 24 de agosto de 2016 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Auxiliar Administrativo, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
53554	Waléria Regina Borges Ferreira	7796/2016	05/07/2016

PORTARIA Nº 33.442 de 24 de agosto de 2016 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Agente de Atividades Escolares, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
54097	Renato Aparecido Rodrigues	29209/2016	06/08/2016

PORTARIA Nº 33.443 de 24 de agosto de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 10 (dez) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 31/07/16 a 09/08/16 à servidora CLAUDETE HELOISA MARQUES.

PORTARIA Nº 33.444 de 24 de agosto de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 50 (cinquenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 18/08/16 a 06/10/16 ao servidor MARCOS ROGÉRIO VAZ.

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 10.690
de 26 de agosto de 2016.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativo n.ºs 28.899/2016 e 28.902/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$457.396,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil trezentos e noventa e seis reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
165	Educação	30.396,00
104		427.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o excesso de arrecada-ção do corrente exercício na importância de R\$ 457.396,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil trezentos e noventa e seis reais).
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de agosto de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 26 de agosto de 2016 - 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.691
de 26 de agosto de 2016.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos n.ºs 28.897/2016; 28.900/2016; 28.901/2016; 29.538/2016 e 29.553/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$3.727.012,00 (três milhões setecentos e vinte e sete mil e doze reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
80	Educação	25.500,00
92		100.000,00
94		207.800,00
107		1.204.258,00
112		70.000,00
114		20.000,00
160		15.000,00
512	Obras	130.363,00
519		33.191,00
533		20.900,00
10118	Educação	1.900.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais, até o limite de R\$ R\$3.727.012,00 (três milhões setecentos e vinte e sete mil e doze reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa e legislações pertinentes:

a) Consoante o inciso III do artigo 4.º da Lei nº 5.768, de 1º de dezembro de 2015, na importância de R\$238.142,00 (duzentos e trinta e oito mil cento e quarenta e dois reais);

Ficha	U.O.	Valor R\$
76	Educação	16.000,00
77		5.000,00
78		2.000,00
79		1.000,00
82		1.500,00
105		129.308,00
515	Obras	29.243,00
521		20.000,00
522		5.191,00
523		8.000,00
536		20.900,00

a) Consoante o inciso III do artigo 17 da Lei Complementar nº 1.163, de 15 de setembro de 2015, na importância de R\$3.488.870,00 (três milhões quatrocentos e oitenta e oito mil oitocentos e setenta reais):

Ficha	U.O.	Valor R\$
87	Educação	220.000,00
118		1.900.000,00
124		1.074.950,00
127		4.858,00
128		6.230,00
133		415,00
135		3.664,00
138		50.000,00
139		90.000,00
154		15.300,00
155		7.333,00
159		15.000,00
525	Obras	70.000,00
526		20.000,00
532		11.120,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de agosto de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 26 de agosto de 2016 - 161º ano de emanci-pação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

CULTURA

Edital de chamamento nº 02/2016 de 02 de setembro a 07 de outubro de 2016
 AVISO - CHAMAMENTO Nº 02/2016
 "XIII BOTUCANTO - FESTIVAL BOTUCATUENSE DA MÚSICA BRASILEIRA"
 ETAPA CANTOS DA CUESTA

O Cantos da Cuesta é um festival de música, de caráter competitivo como etapa classificatória, indicando a seleção de 04 canções das cidades contempladas por este edital, ao BOTUCANTO - Festival Botucatuense da Música Brasileira. Somente serão aceitas inscrições de músicos e compositores naturais ou residentes em cidades consorciadas ao Polo Cuesta ou situadas num raio de 100km da cidade de Botucatu.

As inscrições ao Cantos da Cuesta são gratuitas, limitadas a 03 obras originais por compositor e estarão abertas até o dia 07 de outubro de 2016.

O material da inscrição poderá ser entregue pessoalmente, enviado por e-mail - culturabtu@gmail.com, ou por via postal para o endereço abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Espaço Cultural Dr. Antônio Gabriel Marão

Rua General Telles, 1738 – Centro - Botucatu/SP – CEP: 18.602-120

Serão selecionadas 04 canções para a etapa nacional do BOTUCANTO, Festival Botucatuense da Música Brasileira, concorrendo assim aos prêmios especificados no edital que regulamenta o BOTUCANTO.

Para esclarecimento de dúvidas:

cultura@botucatu.sp.gov.br

danioldossantos.cultura@gmail.com

Fones: (14) 3882 0133 / 3882 1489

Botucatu, 02 de setembro de 2016

Osni de Pontes Ribeiro Júnior

Secretário Municipal de Cultura

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução CMAS nº 04/2016

Dispõe sobre a aprovação do PMAS - Plano Municipal de Assistência Social de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Botucatu - SP, em reunião ordinária realizada em 09/08/2016, com a presença da maioria absoluta de seus membros, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o PMAS - Plano Municipal de Assistência Social de 2017.

Botucatu, 26 de agosto de 2016.

Melissa Ferreira
 Presidente do CMAS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Fiscalização de Terrenos

Edital Nº 25/2016

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à RUA JOSE GOUVEA DE PONTES (ZE GOUVEA), 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0513.0017 em nome de GLAUCIA MARIA GONÇALVES FIGUEIREDO, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à RUA JOSE GOUVEA DE PONTES (ZE GOUVEA), 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0513.0017 em nome de GLAUCIA MARIA GONÇALVES FIGUEIREDO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ARLINDO DURANTE, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0365.0035 em nome de MARCIO ROGERIO COLELA E OUTROS, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza

Imóvel localizado à Rua ARLINDO DURANTE, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0365.0035 em nome de MARCIO ROGERIO COLELA E OUTROS, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Av. DOUTOR MARIO RODRIGUES TORRES, 0 Bairro: VILA GLORIA - Identificado sob número 01.0154.0001 em nome de JOAO GONCALVES SOUTO, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Av. DOUTOR MARIO RODRIGUES TORRES, 0 Bairro: VILA GLORIA - Identificado sob número 01.0154.0001 em nome de JOAO GONCALVES SOUTO, atender ao artigo 55 e 59 - Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua JOSE ANTONIO LEITE, 243 Bairro: CDHU - JOSE ANTONIO LUNGO - Identificado sob número 04.0178.0013 em nome de LUIZ CARLOS VIEIRA, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua RUBENS TONINI, 0 Bairro: PARQUE RESIDENCIAL 24 DE MAIO - Identificado sob número 04.0102.0018 em nome de ADHEMAR DROMANI VICENTINI & CIA LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua RUBENS TONINI, 0 Bairro: PARQUE RESIDENCIAL 24 DE MAIO - Identificado sob número 04.0102.0041 em nome de ADHEMAR DROMANI VICENTINI & CIA LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza; Imóvel localizado à Rua OSWALDO PACHECO, 132 Bairro: JARDIM AEROPORTO - Identificado sob número 04.0178.0001 em nome de VERA LUCIA FANHA, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada

Botucatu, 30 de Agosto de 2016

Coordenador de Limpeza Pública

22ª FEIRA DO VERDE

De 9 a 11 de Setembro - Das 9 às 22 horas
 Parque Municipal "Joaquim Amaral Amando de Barros"

MINI CURSOS

EXPOSIÇÃO E
 COMERCIALIZAÇÃO
 DE PLANTAS

ARTESANATO

TRILHA MONITORADA
 SÁBADO E DOMINGO - ÀS 10h e 14h30

PRAÇA DE
 ALIMENTAÇÃO



PROGRAMAÇÃO

SEXTA - 09/09

09h - Abertura dos Portões
 19h - Cerimônia de Abertura Oficial
 20h - Festival de Viola
 22h - Encerramento

SÁBADO - 10/09

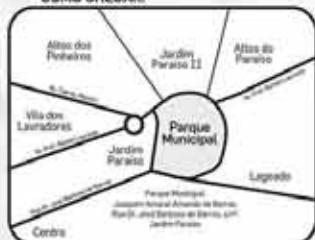
13h - Bluestation - Blues e Pop
 15h - Italo Silva - MPB
 16h - Dança do Maculelê - Escola Aitara
 18h30 - Dança do Bambú - Escola Aitara
 17h - Coral Municipal
 18h - Coral Unesp
 19h - Corporação Musical
 20h - Festival de Viola
 22h - Encerramento

DOMINGO - 11/09

11h - Orquestra Sinfônica
 Apresenta: "Pedro e o Lobo"
 13h - Big Panda - Blues
 15h - Banda Budapest - Rock
 16h - Caipiras da Cuesta - Canto e Viola
 17h - Joana de Angelis - Orquestra & Coral
 19h - Festival de Viola
 21h - Orquestra de Viola AFRAPE
 22h - Premiação Festival de Viola e Encerramento



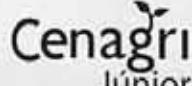
COMO CHEGAR:



A Festança reúne atrações artísticas da cultura popular brasileira, além de praça de alimentação com culinária típica e feira de artesanato. O Festival de Viola de Botucatu e Região contempla canções inéditas que resgatam as origens da música caipira.

Tem como objetivo divulgar e incentivar a criação e a produção cultural entre artistas e promover as manifestações musicais inerentes à cultura do sertão, proporcionando lazer cultural gratuito para Botucatu e região. Os vencedores ganharão troféus, além de premiações em dinheiro.

APOIO



CEDEPAR

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BAIXA HIDROGRÁFICA DO RIO PARANÁ

SECRETARIA
 COMUNICAÇÃO

SECRETARIA
 ESPORTES, LAZER
 E TURISMO

SECRETARIA
 OBRAS

REALIZAÇÃO

SECRETARIA
 CULTURA

SECRETARIA
 MEIO AMBIENTE

